

**Ministério de Minas e Energia****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 43, DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48000.001255/2015-19, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício da empregada pública com anistia reconhecida, abaixo indicada, lotada neste Ministério.

Empregada: MARIA DA PENHA VELLOSO DE CASTRO

Emprego: Telefonista

Matrícula SIAPE: 1701297

Para: Defensoria Pública da União - DPU

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência da empregada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO BARATA FERREIRA

**PORTARIA Nº 44, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48000.001258/2015-44, resolve:

Art. 1º Efetivar, até 31 de dezembro de 2015, a cessão do empregado, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS.

Empregado: EVALDO FREITAS LIRA

Para: Governo do Estado do Piauí / Companhia de Gás do Piauí - GASPISA

Cargo/Função: Diretor-Presidente

Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário

Amparo Legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do empregado a sua empresa de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do empregado a sua empresa de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, a empresa de origem a frequência do empregado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO BARATA FERREIRA

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS****PORTARIA Nº 231, DE 28 DE AGOSTO DE 2015**

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998 e Portaria nº 69, de 06 de abril de 2011, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 30 de agosto de 2015, o servidor MOACYR DE FRANCO MEDEIROS, CPF nº 239.678.707-15, matrícula SIAPE nº 1650410, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, Classe B, Padrão II, código da vaga nº 786378, com Fundamento Legal no artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88, de 7 de maio de 2015, combinado com o artigo 187 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, declarando em decorrência, a vacância do referido cargo. (Processo nº 48610.007946/2015-30)

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

**PORTARIA Nº 232, DE 28 DE AGOSTO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 173, de 24 de junho de 2015, e com base na Resolução de Diretoria nº 690, de 28 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado consolidado da avaliação do desempenho institucional no âmbito da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, referente ao período compreendido entre 1 de agosto de 2014 e 31 de julho de 2015, conforme o que determinam as Leis nº 10.871, de 10 de maio de 2004, e nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, regulamentadas pelo Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010.

Parágrafo único. O resultado consolidado é de 98,82%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUTMAN

**PORTARIA Nº 233, DE 28 DE AGOSTO DE 2015**

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, consoante a regulamentação constante da Resolução ANP nº 18, de 18 de março de 2015, e tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 641, de 19 de agosto de 2015, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica constituída, através da presente Portaria, a Comissão Especial de Licitação com vistas a conduzir, em sua fase externa, os procedimentos licitatórios relativos à Décima Terceira Rodada de Licitações de áreas inativas com acumulações marginais.

**PORTARIA Nº 234, DE 28 DE AGOSTO DE 2015**

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, consoante os arts. 11 e 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e com base na Portaria ANP nº 238, de 05 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Excluir do art. 1º da Portaria ANP nº 275, de 16 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2013, os servidores abaixo mencionados:

NOME	CARGO
LOTAÇÃO: Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente	
Laís Palazzo Almada	Esp. em Reg. de Petr.e Der., Álcool Comb. e Gás Natural
LOTAÇÃO: Superintendência de Abastecimento	
Morgana Correa Campos Alves	Esp. em Reg. de Petr.e Der., Álcool Comb. e Gás Natural

Art. 2º Incluir no Art. 1º da Portaria ANP nº 275, de 16 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2013, o servidor abaixo mencionado:

NOME	CARGO
LOTAÇÃO: Superintendência de Fiscalização do Abastecimento	
Laís Palazzo Almada	Esp. em Reg. de Petr.e Der., Álcool Comb. e Gás Natural
Morgana Correa Campos Alves	Esp. em Reg. de Petr.e Der., Álcool Comb. e Gás Natural

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A****DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 28 de agosto de 2015

O PRESIDENTE DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS, no exercício da competência subdelegada pela Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 143, de 2 de abril de 2008 (D.O.U. de 3 de abril de 2008), e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve autorizar, o(s) afastamento(s) do País a seguir:

Armando Casado de Araújo, Arlindo Soares Castanheira, Leonardo Michelse Monteiro de Barros e Paula Prado Rodrigues Couto, gerentes da ELETROBRAS com destino a EUROPA no período 05 a 12/09/15, (trajeto: Londres, Paris, Milão, Rotterdam, Amsterdam), onde participarão do Road Show promovido pelo Banco JP Morgan realizando apresentações e reuniões individuais junto a analistas, investidores dos mercados de "equity e debt", detentores, e potenciais detentores de ADR's e Bonds da empresa. Tipo de afastamento: com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

Marcus Vinicius Pereira Granja, engenheiro da CHESF, com destino a Itália no período 27/09 a 11/10/15, para fiscalizar e acompanhar a realização de ensaios de tipo dos Seccionadores especiais para o SVC da Subestação de Tauá, fabricados e fornecidos pela Alstom Grid S.p.A., conforme contrato. Tipo de afastamento: com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

JOSÉ DA COSTA CARVALHO NETO

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL****RETIFICAÇÃO**

No inciso I da portaria nº 415, de 26 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 27 de agosto de 2015, seção 2, pág. 45, onde se lê: "... JOSÉ CARLOS SALES SANTOS...", leia-se: "... JOSÉ CARLOS SALES CAMPOS ...".

Art. 2º Os membros da Comissão, abaixo indicados, exercerão suas atividades em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Sérgio Henrique Sousa Almeida, da Superintendência de Exploração, representante da ANP, que exercerá a presidência da Comissão;

Heloise Helena Lopes Maia da Costa, Assessora da Diretoria III, representante da ANP, que exercerá a vice-presidência da CEL;

Felício Cardoso Neto, da Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa, representante da ANP;

Artur Watt Neto, Procurador Federal;

Michelle Carvalho Metanias Hallack, Professora da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense - UFF, representante da sociedade; e

Lavinia Rocha de Hollanda, coordenadora de pesquisa da área de energia da Fundação Getúlio Vargas - FGV e professora da Escola Brasileira de Economia e Finanças da FGV, representante da sociedade.

Como Suplentes:

Guilherme Papaterra, Assessor da Diretoria II, representante da ANP; e

André Regra, Assessor da Diretoria-Geral, representante da ANP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

**Ministério do Desenvolvimento Agrário****INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA****PORTARIA Nº 448, DE 28 DE AGOSTO DE 2015**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Art. 1º Exonerar JOSÉ CANDIDO COSTA REZENDE, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, matrícula SIAPE nº 0725815, CPF nº 324.585.926-00, do cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS-101.4, da Superintendência Regional do Espírito Santo - SR-20, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Nomear GENIVALDO JOSÉ LIEVORE, CPF nº 558.053.297-00, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS-101.4, da Superintendência Regional do Espírito Santo - SR-20, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FALCÓN